



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2432 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

OBJETO: Contratação da Empresa **NICOLLY VITORIA DUARTE DA SILVA**, para Prestação de Serviços de Confecção de Grades de Bueiros, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 12 de julho de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº: 30/2021

CONTRATO Nº: 193/2021

OBJETO: Uso de licença do aplicativo GOVFÁCIL, controle de Gestão Pública, através da Secretaria Municipal de Planejamento.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses (16 de julho de 2023)

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FISCAL DE CONTRATO: Sr. Reynaldo Jefferson Rocha Faleiros

RECURSOS: nº: 0710.0412600082.035 – 3.3.90.40.00 – FR 000 - COD REDUZIDO 2833

Jacarezinho, PR, 11 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 249/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SANJALENI COMERCIO E ALUGUEIS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **SANJALENI COMERCIO E ALUGUEIS LTDA - ME**, para prestação de serviços de locação stands para exposição, visando atender a 27ª FETEXAS no Centro de Eventos, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR - 000 Cod. Reduzido 1552.

VALOR: R\$ 17.540,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 49/2022.

Jacarezinho/PR, 11 de julho de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 250/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PRISCILA DE OLIVEIRA FARIAS BENTO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **PRISCILA DE OLIVEIRA FARIAS BENTO - ME**, para prestação de serviços de revestimento de paredes e estrutura em tecido, visando atender a 27ª FETEXAS no Centro de Eventos, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR - 000 Cod. Reduzido 1552.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 50//2022.

Jacarezinho/PR, 11 de julho de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO

REFERÊNCIA: TERMO DE PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO Nº 02/2022.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

PERMISSIONÁRIA: BERNARDES E GALAFASSI LTDA

OBJETO: Uso do Recinto de Leilões José Augusto Tobias – Centro de Eventos de Jacarezinho/PR

Jacarezinho, PR, 06 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 28/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 153/2022.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessário o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 153/2022 Pregão Eletrônico 28/2022, conforme o art. 21, Decreto nº 7.892/2013, regulamenta o Sistema de Registro de Preço.

Jacarezinho, PR, 07 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2432 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3343/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais **Emmanuel Luiz Batista, Ana Luiza Corrêa, Luiz Carlos de Oliveira, Elaine Cristina Consolin, Augusto de Mello Tibúrcio, Maria Aparecida Corrêa Anghinoni e Kelli Pereira da Silva**, para exercerem a função de pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercerem a função de apoio para auxiliarem durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Pregão Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto licitado:

- Ana Luiza Corrêa
- Elaine Cristina Consolin
- Kelli Pereira da Silva
- Luiz Carlos de Oliveira
- Augusto de Mello Tibúrcio
- Maria Aparecida Corrêa Anghinoni

Art. 4º - Compete à Diretoria do Departamento de Administração da municipalidade, convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura, tendo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria 3.196/2021.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3344/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de 01 (um) Presidente, 04 (quatro) membros e 03 (três) suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Efetivos:

a.1. Presidente: EMANUEL LUIZ BATISTA

a.2. Membros:

a.2.1. ANA LUIZA CORRÊA

a.2.2. ELAINE CRISTINA CONSOLIN

a.2.3. SILVIO PETRINI DE SOUZA

b) Suplentes:

b.2.1. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

b.2.2. KELLI PEREIRA DA SILVA

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de EMANUEL LUIZ BATISTA, compete a servidora ANA LUIZA CORRÊA executar a respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo (a) Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

VII - Revoga-se a Portaria 3.197/2021.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2432 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8739/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412600082.035	
3.3.90.40.00	171	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Fonte:000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	480.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			480.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	480.000,00
TOTAL		480.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 65/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 252/2022.

OBJETO: A aquisição de pedrisco, pó de pedra e brita graduada, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Pedrisco	Própria	TON	1.275	35,00	44.625,00
2	1	Pó de pedra	Própria	TON	1.875	35,00	65.625,00
3	1	Brita graduada	Própria	TON	1.500	43,00	64.500,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

RECURSOS:

1210.1545200252.117	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1618
---------------------	--------------	----------	--------------------

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

FISCAIS DO CONTRATO: Sebastião Geraldo da Silva.

Jacarezinho, 11 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2432 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 66/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 251/2022.

OBJETO: A aquisição equipamentos de proteção individual EPI (máscara), para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Mascara Panorâmica Facial p/2 Filtros + 2 filtros Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo moldado em silicone cinza A peça facial possui um visor constituído de material rígido transparente, fixado ao corpo da mesma através de encaixe específico e de um aro confeccionado em material plástico cinza, preso por dois parafusos. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe um dispositivo confeccionado em material plástico rígido cinza, que serve de suporte para válvula de exalação e que possui uma cobertura. Na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha, confeccionada em elastômero sintético na cor cinza, dotada de duas válvulas de inalação. A peça facial possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação, preso às bordas das mesmas por meio de fivelas com ajuste rápido. Opcionalmente, pode ser fixada uma armação específica dentro da peça facial, para uso de lentes corretivas de Óculos convencionais.	PLASTCOR	UND	20	434,45	8.689,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ODAIR CAMILOTI DE OLIVEIRA 0202079967

VALOR: R\$ 8.689,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

RECURSOS:

0910.1030400172.087	3.3.90.30.00	FR - 510	CÓD. REDUZIDO 2334
---------------------	--------------	----------	--------------------

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

FISCAIS DO CONTRATO: Edemilson Gomes da Silva.

Jacarezinho, 11 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2432 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8740/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.127	
3.3.90.30.00	655	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal